



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2018-GP.

PORTARIA Nº 011/2018-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 3º Inciso III alínea "f" da Lei Municipal nº 51, de 12 de Dezembro de 2008 e da Lei nº 119, de 06.10.2016,

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 3º inciso alínea "g" da Lei nº 51 de 12 de Dezembro de 2008, e da Lei 119, de 06.10.2016,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANGRA MATIAS MAIA, portadora da cédula de identidade nº 2.780.339-SSP/PI, inscrita no CPF. 013.084.733-03, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS do município de Guaribas, que se acha vago.

Art. 1º - Nomear LUCIMIRA MATIAS MAIA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 12.014.733-57-SSP/BA, inscrita no CPF. 941.698.963-00, para exercer o cargo de **Secretário de Serviços Urbanos e Proteção de Bens públicos Municipais** do município de Guaribas, que se acha vago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas/PI, em 07 de Março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Guaribas, em 07 de Março de 2018.

Claudinê Matias Maia
Prefeito Municipal

Claudinê Matias Maia
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106

PORTARIA Nº 010/2018-GP.

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA
REF CARTA CONVITE Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 3º inciso II "d" da Lei nº 51 de 12 de Dezembro de 2008 e da Lei nº 119, de 06.10.2016,

O Presidente da CPL de ANÍSIO DE ABREU – PI, tendo em vista a análise e continuidade dos documentos relativos à CARTA CONVITE Nº 001/2018, realizado na sala de licitação da Prefeitura de Anísio de Abreu – PI, às 09:00hs do dia 07 de Março de 2018, conforme convocação via e-mail feita anteriormente as empresas credenciadas no certame, havendo comparecido apenas os representantes das empresas ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM – ME, CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP, S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME e MIKAYL ARAUJO COUTO – ME, e que após a análise dos documentos o Presidente da CPL declarou inabilitada no certame as empresas GN ARQUITETURA & URBANISMO EIRELI – ME, ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM – ME, IGLESIAS RIBEIRO ASSIS – ME, CLEITON DIAS DOS SANTOS – ME, LEOANRDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO – ME e CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA – ME, sendo habilitadas pela CPL a continuar no certame as empresas WILLIAN TELES DE SOUSA – ME, NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO – ME, S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME, MIKAYL ARAUJO COUTO – ME e CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP. Diante a inabilitação das empresas acima e que os representantes das mesmas não se encontravam presentes, a CPL nos termos do Art. 109, I e II, § 6º da lei 8.666/93, CONVOCAR as empresas declaradas inabilitadas na Carta Convite nº 001/2018 para no prazo de dois dias úteis a contar do primeiro dia útil imediatamente a publicação no diário oficial dos municípios, MANIFESTAR acerca da inabilitação das mesmas. Todas as empresas inabilitadas poderão procurar o setor de licitações da prefeitura municipal de Anísio de Abreu – PI para querendo tomar conhecimento dos motivos que levaram a inabilitação das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSIENE MATIAS MAIA, portadora da cédula de identidade nº 3.838.531-SSP/PI, inscrita no CPF. 312.536.498-12, para exercer o cargo de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS do município de Guaribas, que se acha vago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

ANÍSIO DE ABREU – PI, 07 de Março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Guaribas/PI, em 07 de Março de 2018.

Claudinê Matias Maia
Prefeito Municipal

AROLD RIBEIRO SOARES
Presidente da CPL